

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.383.735,61	32.383.735,61	13.164.549,15	13.164.549,15	100,00	19.219.186,46	3.081.431,32	3.081.431,32	100,00	29.302.304,29	0,00
Legislativa	699.025,01	699.025,01	0,00	0,00	0,00	699.025,01	0,00	0,00	0,00	699.025,01	0,00
Ação Legislativa	699.025,01	699.025,01	0,00	0,00	0,00	699.025,01	0,00	0,00	0,00	699.025,01	0,00
Administração	3.005.473,35	3.730.139,52	2.475.784,57	2.475.784,57	18,81	1.254.354,95	835.325,53	835.325,53	27,11	2.894.813,99	0,00
Ação Judiciária	16.882,63	16.882,63	0,00	0,00	0,00	16.882,63	0,00	0,00	0,00	16.882,63	0,00
Administração Geral	1.868.882,55	3.103.548,72	2.175.359,71	2.175.359,71	16,52	928.189,01	584.579,24	584.579,24	18,97	2.518.969,48	0,00
Administração Financeira	380.194,17	380.194,17	300.000,00	300.000,00	2,28	80.194,17	250.321,43	250.321,43	8,12	129.872,74	0,00
Alimentação e Nutrição	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	551.668,00	41.668,00	0,00	0,00	0,00	41.668,00	0,00	0,00	0,00	41.668,00	0,00
Abastecimento	87.846,00	87.846,00	424,86	424,86	0,00	87.421,14	424,86	424,86	0,01	87.421,14	0,00
Assistência Social	1.531.301,37	1.531.301,37	876.580,00	876.580,00	6,66	654.721,37	134.730,58	134.730,58	4,37	1.396.570,79	0,00
Administração Geral	90.563,62	92.838,62	52.500,00	52.500,00	0,40	40.338,62	1.996,90	1.996,90	0,06	90.841,72	0,00
Assistência ao Idoso	14.703,62	5.599,16	0,00	0,00	0,00	5.599,16	0,00	0,00	0,00	5.599,16	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	26.506,90	26.506,90	0,00	0,00	0,00	26.506,90	0,00	0,00	0,00	26.506,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	357.017,57	455.050,36	273.080,00	273.080,00	2,07	181.970,36	33.640,00	33.640,00	1,09	421.410,36	0,00
Assistência Comunitária	1.042.509,66	951.306,33	551.000,00	551.000,00	4,19	400.306,33	99.093,68	99.093,68	3,22	852.212,65	0,00
Saúde	7.562.587,47	7.562.587,47	3.030.230,14	3.030.230,14	23,02	4.532.357,33	505.244,04	505.244,04	16,40	7.057.343,43	0,00
Administração Geral	1.711.544,23	1.958.052,23	1.023.404,74	1.023.404,74	7,77	934.647,49	162.473,91	162.473,91	5,27	1.795.578,32	0,00
Atenção Básica	4.392.537,19	3.628.029,19	1.125.000,00	1.125.000,00	8,55	2.503.029,19	231.348,09	231.348,09	7,51	3.396.681,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.034.776,57	1.405.776,57	700.825,40	700.825,40	5,32	704.951,17	91.716,39	91.716,39	2,98	1.314.060,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	141.297,89	141.297,89	0,00	0,00	0,00	141.297,89	0,00	0,00	0,00	141.297,89	0,00
Vigilância Sanitária	12.178,90	72.178,90	60.000,00	60.000,00	0,46	12.178,90	0,00	0,00	0,00	72.178,90	0,00
Vigilância Epidemiológica	270.252,69	357.252,69	121.000,00	121.000,00	0,92	236.252,69	19.705,65	19.705,65	0,64	337.547,04	0,00
Educação	11.312.707,15	11.635.707,15	6.287.954,58	6.287.954,58	47,76	5.347.752,57	1.274.012,67	1.274.012,67	41,34	10.361.694,48	0,00
Administração Geral	397.189,27	465.189,27	207.500,00	207.500,00	1,58	257.689,27	32.670,00	32.670,00	1,06	432.519,27	0,00
Administração Financeira	60.350,00	60.350,00	0,00	0,00	0,00	60.350,00	0,00	0,00	0,00	60.350,00	0,00
Alimentação e Nutrição	11.355,75	11.355,75	0,00	0,00	0,00	11.355,75	0,00	0,00	0,00	11.355,75	0,00
Ensino Fundamental	9.818.017,17	8.849.017,17	4.611.454,58	4.611.454,58	35,03	4.237.562,59	978.379,99	978.379,99	31,75	7.870.637,18	0,00
Educação Infantil	958.978,76	2.182.978,76	1.469.000,00	1.469.000,00	11,16	713.978,76	262.962,68	262.962,68	8,53	1.920.016,08	0,00
Educação Especial	66.816,20	66.816,20	0,00	0,00	0,00	66.816,20	0,00	0,00	0,00	66.816,20	0,00
Cultura	370.465,00	240.465,00	0,00	0,00	0,00	240.465,00	0,00	0,00	0,00	240.465,00	0,00
Difusão Cultural	370.465,00	240.465,00	0,00	0,00	0,00	240.465,00	0,00	0,00	0,00	240.465,00	0,00
Urbanismo	2.905.118,70	2.064.634,70	0,00	0,00	0,00	2.064.634,70	0,00	0,00	0,00	2.064.634,70	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.466.868,45	1.754.384,45	0,00	0,00	0,00	1.754.384,45	0,00	0,00	0,00	1.754.384,45	0,00
Serviços Urbanos	438.250,25	310.250,25	0,00	0,00	0,00	310.250,25	0,00	0,00	0,00	310.250,25	0,00
Habituação	400.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
Habituação Rural	350.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Habituação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DO CAROEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Saneamento	788.416,78	558.416,78	0,00	0,00	0,00	558.416,78	0,00	0,00	0,00	558.416,78	0,00
Saneamento Básico Urbano	788.416,78	558.416,78	0,00	0,00	0,00	558.416,78	0,00	0,00	0,00	558.416,78	0,00
Gestão Ambiental	317.548,17	332.548,17	134.000,00	134.000,00	1,02	198.548,17	22.718,64	22.718,64	0,74	309.829,53	0,00
Administração Geral	306.192,42	321.192,42	134.000,00	134.000,00	1,02	187.192,42	22.718,64	22.718,64	0,74	298.473,78	0,00
Controle Ambiental	11.355,75	11.355,75	0,00	0,00	0,00	11.355,75	0,00	0,00	0,00	11.355,75	0,00
Agricultura	1.517.025,92	1.210.025,92	60.000,00	60.000,00	0,46	1.150.025,92	9.400,00	9.400,00	0,31	1.200.625,92	0,00
Abastecimento	953.110,92	811.110,92	60.000,00	60.000,00	0,46	751.110,92	9.400,00	9.400,00	0,31	801.710,92	0,00
Extensão Rural	188.915,00	163.915,00	0,00	0,00	0,00	163.915,00	0,00	0,00	0,00	163.915,00	0,00
Irrigação	375.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
Energia	208.045,00	1.588.045,00	299.999,86	299.999,86	2,28	1.288.045,14	299.999,86	299.999,86	9,74	1.288.045,14	0,00
Conservação de Energia	208.045,00	1.588.045,00	299.999,86	299.999,86	2,28	1.288.045,14	299.999,86	299.999,86	9,74	1.288.045,14	0,00
Transporte	1.058.048,59	893.048,59	0,00	0,00	0,00	893.048,59	0,00	0,00	0,00	893.048,59	0,00
Infra-Estrutura Urbana	432.621,14	432.621,14	0,00	0,00	0,00	432.621,14	0,00	0,00	0,00	432.621,14	0,00
Colonização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	525.427,45	360.427,45	0,00	0,00	0,00	360.427,45	0,00	0,00	0,00	360.427,45	0,00
Desporto e Lazer	288.974,76	219.458,76	0,00	0,00	0,00	219.458,76	0,00	0,00	0,00	219.458,76	0,00
Desporto Comunitário	288.974,76	219.458,76	0,00	0,00	0,00	219.458,76	0,00	0,00	0,00	219.458,76	0,00
Reserva de Contingência	418.998,34	31.332,17	0,00	0,00	0,00	31.332,17	0,00	0,00	0,00	31.332,17	0,00
Reserva de Contingência	418.998,34	31.332,17	0,00	0,00	0,00	31.332,17	0,00	0,00	0,00	31.332,17	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.383.735,61	32.383.735,61	13.164.549,15	13.164.549,15	100,00	19.219.186,46	3.081.431,32	3.081.431,32	100,00	29.302.304,29	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.